



REGULAMENTO TRIATHLON

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL

1. ORGANIZAÇÃO:

Secretaria Municipal de Rancharia - SEMEL com a Prefeitura Municipal de Rancharia/SP.

2. Local: Balneário Municipal “Manoel Severo Lins Neto” de Rancharia.

3. Data e Horário: 11 de março de 2018 (domingo), com a seguinte programação:

07h30min h – Concentração dos participantes

08h00min h – Café da manhã

08h30min h – Alongamento/Aquecimento e vistoria das bicicletas

09h00min h – Largada da Categoria por equipes geral e master

10h30min h – Largada da Categoria Individual

12h00min h – Premiação /Encerramento

Obs. Programação sujeita à alteração para atender eventual conveniência do evento.

4. Objetivo do Evento: incentivar a prática da atividade física como forma de manter a saúde e o bem-estar.

5. Percurso (Rústico):

MODALIDADES	Solo (Individual)	Equipe (Revezamento)
Natação	400m	400m
Ciclismo MTB	16K	16K
Corrida	5k	5k

6. Das condições das provas:

6.1. Os participantes deverão concluir o percurso escolhido no tempo máximo de 04 horas. Expirado esse prazo, serão desativados os serviços de segurança, infraestrutura e atendimento médico.

6.2. O percurso será aquele determinado pela Organização do evento. O seu descumprimento implicará em desclassificação.

6.3. Haverá Fiscais de Prova ao longo do percurso para observar o andamento da competição, com autonomia para desclassificar qualquer atleta que não cumpra este regulamento.

7. Dos Participantes:

7.1. Poderão participar desta prova pessoas de todos os sexos, a partir de 17 (dezesete) anos de idade.

Os participantes com 17 anos poderão participar da Prova, desde que autorizados por seus responsáveis legais.

Parágrafo único – O participante devidamente inscrito, ou seu responsável, isenta a Organização, Realizadores, Promotores, Patrocinadores e Apoiadores de quaisquer ações ou acidentes que, por ventura, ocorram durante a vigência da prova.

7.2. O atleta menor de 18 anos deverá portar a autorização de seu responsável legal para iniciar a prova. O responsável poderá dar a autorização na própria Ficha de Inscrição ou em declaração à parte. A autorização ficará retida pela ORGANIZAÇÃO no ato da inscrição e deverá ser acompanhada de cópia da identidade do atleta e do responsável.

Parágrafo único – Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento e Condições Gerais de Inscrição. Estará de acordo com todos os itens supracitados, acatará todas as decisões da organização e compromete-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito à eventual punição imputada pelos organizadores do evento, sob este regulamento.

7.3. Os participantes portadores de necessidades especiais, se necessário, poderão ser acompanhados por auxiliar durante o percurso.

7.4. O participante, ou seu responsável legal, assume total responsabilidade por sua participação na prova e deve estar treinado e gozando de boa saúde.

7.5. A decisão de participar da prova é de responsabilidade do inscrito, ou de seu representante legal. Sua condição física e seu desempenho deverão ser previamente avaliados, assim como a decisão de prosseguir ao longo da competição.

7.6. Os atletas e equipes de outras cidades ou estados, no ato da inscrição, assumem a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceitam integralmente as cláusulas deste Regulamento. Estarão participando por livre e espontânea vontade, são conhecedores de seu estado de saúde e assumem a responsabilidade por suas despesas com transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação na prova antes, durante e depois dela.

7.7. Todos os participantes deverão estar cientes do regulamento da prova e seu conteúdo.

Parágrafo único: É obrigação do competidor conhecer o percurso da competição, antes do início das provas.

7.8. Os participantes do evento concordam com a divulgação de suas imagens mediante fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para uso da ORGANIZAÇÃO. Os objetivos dessa exposição deverão ser somente informativos, promocionais ou publicitários, sempre tendo a prova como referência e sem acarretar ônus aos seus organizadores, patrocinadores, apoiadores, ou meio de comunicação.

7.9. Recomendamos aos participantes a realização de uma rigorosa avaliação médica previamente ao evento.

7.9.1. A ORGANIZAÇÃO do evento, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dele.

8. Das Inscrições:

8.1. As inscrições estarão abertas no período de 01 a 05 de março 2018 podendo terminar antes deste prazo, caso atinja o número máximo de inscritos, limitado até 100 (cem) participantes;

Parágrafo Único - A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar esses prazos, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

9. Das informações:

9.1. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Em caso de desobediência a essa cláusula, poderá responder legalmente por este ato.

9.2. Das Taxas:

01 a 05/03/2018	
SOLO	EQUIPE
R\$ 60,00	R\$160,00

9.3. – Em hipótese alguma haverá reembolso do valor de inscrição.

10. Do preenchimento da Ficha de Inscrição:

10.1. O atleta deverá preencher a Ficha de Inscrição e apresentar a carteira de Identidade no ato da retirada do Kit Atleta. A inscrição poderá ser feita por um representante, desde que a Ficha de Inscrição esteja devidamente preenchida com os dados pessoais do participante e assinada pelo próprio, ou representante legal, mediante apresentação de Documento de Identidade.

10.2. O preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição e a assinatura da declaração nela constante são OBRIGATORIOS para que a inscrição seja validada e reconhecida pela organização.

10.3. A inscrição neste triathlon é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder sua numeração ou ficha de inscrição para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer, além de ser eliminado da competição.

10.4. Ao efetuar a inscrição, o participante concorda e aceita todas as cláusulas deste Regulamento.

11. Dos Locais e Horários de Inscrição:

Contatos:

(18) 3265-9229 - Organização Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Rancharia

Email para contato: esporte@rancharia.sp.gov.br

12. Do Kit do Atleta

12.1. Os Kits serão entregues no dia 10 de março 2018 (sábado), nos seguintes horários e locais:

Sábado: 09h00min às 17h00min, no Balneário Municipal de Rancharia ou no dia do evento até duas horas antes da largada.

12.2. A retirada do kit atleta será efetuada apenas pelo atleta inscrito, mediante apresentação da 1ª Via da Ficha de Inscrição e documento de identidade, ou do responsável pela equipe devidamente identificada.

12.3. Em nenhuma hipótese os kits serão entregues fora desses horários.

12.4. O Kit do Atleta será composto de CAMISETA, NÚMERO DO PEITO, TOUCA, PLACA DA BIKE. O atleta deverá usar o número de peito sem rasuras ou cortes e não deverá ser retirado até que seja ultrapassado o local de chegada. A desobediência estará sujeita à desclassificação.

12.5. Não será permitida a participação de atletas sem o número da prova no peito, sem camiseta ou sem uniforme.

12.6. Não será permitida a troca de número com outro atleta.

12.7. O atleta deverá levar para a Organização sua bicicleta até às 08h30min, com todos os acessórios pertinentes ao ciclismo (capacete, luva, óculos, sapatilha ou tênis), bem como da corrida (tênis e camiseta). O Atleta será o responsável pela colocação do seu material no respectivo local.

12.8. Depois de feito o check in da bicicleta, ela não poderá ser retirada do local da prova, antes do início da etapa ciclismo.

12.9. O competidor poderá recorrer de decisão da Organização da prova ou da conduta de outro competidor, devendo fazê-lo por escrito, no prazo máximo de 30 minutos após completar a prova.

12.10. A infração observada será comunicada ao Diretor Geral da prova. Os fiscais não estão obrigados a informar ao competidor quando ele for anotado.

13. Das Categorias por Faixa Etária

13.1. Para efeito de categoria, os atletas serão assim:

a) Categoria Solo/ Equipe (acima de 17 anos)

14. Premiação

14.1. A premiação será feita conforme este quadro:

Categoria	SOLO (Individual)	Equipe (Revezamento)
GERAL MASCULINO 17 a 35 anos	1º lugar: R\$ 300,00 + troféu 2º lugar R\$ 150,00 + troféu 3º lugar R\$ 100,00 + troféu	
GERAL MASCULINO 36 a 50 anos	36 a 50 anos 1º, 2º, 3º troféus	17 a 50 anos 1º, 2º, 3º troféus
FEMININO (a partir de 17 anos)	1º, 2º, 3º troféus	1º, 2º, 3º troféus
Master Masculino (acima 51 anos)	1º, 2º, 3º troféus	1º, 2º, 3º troféus

15. Os atletas inscritos nesta competição poderão receber mais de uma premiação.

15.1. A medalha de participação deverá ser entregue a todos que completarem o percurso da prova.

15.2. As classificações serão definidas pela apuração do tempo real gasto pelo competidor para completar o percurso definido e delimitado pelas linhas de “largada” e “chegada”.

16. Aspectos Gerais

16.1. Para a realização do II Verão Esportivo de Rancharia – TRIATHLON – Edição 2018 serão adotadas as regras do presente regulamento.

16.2. Os participantes deverão manter-se nas vias destinadas à realização do percurso, não sendo permitido correr ou caminhar sobre as calçadas ou passar por itinerário diferente do previsto.

16.3. Toda irregularidade, ou atitude antidesportiva, será passível de desclassificação.

16.4. Por todo o percurso haverá fiscais orientando os corredores e anotando as possíveis irregularidades, em caso de infração às regras da competição. De suas decisões não caberá recurso e comprovada a infração, o atleta será desclassificado.

16.5. Não haverá formação de pelotão de elite e haverá largada única das categorias existentes.

16.6. Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outro corredor a pé, de bicicleta ou motorizado, caracterizando o “pacing”. Poderá haver desclassificação, de acordo com a apuração da ORGANIZAÇÃO do evento.

16.7. O serviço de guarda-volumes a ser instalado próximo ao pórtico de largada para receber a bagagem dos atletas, será uma cortesia. Assim, a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por eventual extravio de objetos e não haverá reembolso de nenhum valor correspondente.

16.8. Não haverá reembolso também, pela Organização, patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo ou por extravio ou prejuízo que eventualmente ocorram durante a participação neste evento.

16.9. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviços de ambulância e socorristas. Quaisquer outros procedimentos, que não os de emergência, serão encaminhados para a Rede Pública, ou para rede particular conforme plano de saúde ou decisão do participante.

Parágrafo Único: O atleta ou seu responsável legal poderá decidir por outro sistema de atendimento médico e a organização será eximida de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o local indicado.

16.10. A prova será realizada com qualquer condição climática (meteorológica)

16.11. O atleta deverá chegar ao local da largada da prova uma hora antes do seu início, a fim de tomar conhecimento das instruções finais.

16.12. Haverá pontos de hidratação a cada 2 km.

16.13. Haverá distribuição de água ao final da prova.

16.14. Haverá um carro de apoio para transportar, até o início da Prova, os atletas que eventualmente desistirem da competição, ao longo do percurso.

16.15. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso contra as decisões por ela tomadas.

16.16. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da prova, incluir ou alterar qualquer cláusula deste Regulamento, total ou parcialmente.

16.17. Outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, conforme indicado no item 11, deste Regulamento.

17. REGRAS ESPECÍFICAS:

NATAÇÃO: 400 metros (solo e equipe)

Tempo máximo para completar esta etapa: 30 minutos.

1- Será obrigatório o uso de touca, sob responsabilidade do participante.

2- Não será permitido o uso de nadadeira, palmar, snorkel ou qualquer outro artifício que beneficie o atleta.

3- Qualquer auxílio recebido durante o percurso resultará em desclassificação.

4- A roupa de neoprene será LIBERADA.

5- Será obrigatória a marcação do número de competição na roupa do atleta ou em seu corpo em parte visível. A identificação será oferecida pela organização do evento.

6- O atleta deverá contornar as boias posicionadas no percurso.

CICLISMO 16 km (Solo e Equipe)

Tempo máximo para completar esta etapa: 02 HORAS (tempo acumulado, desde a largada).

1- O atleta somente poderá subir na sua bicicleta após a saída da área de transição posicionada de forma adjacente à mesma.

2- A zona de vácuo da bicicleta para todos os atletas é um retângulo de 7 metros de comprimento por três metros de largura, que envolve cada competidor. A extremidade da roda dianteira da bicicleta definirá o centro da linha de três metros do retângulo. Um competidor pode entrar na zona de vácuo de outro competidor, mas deve ser visto progredindo através daquela zona. O máximo de 15 segundos será permitido para ultrapassar através da zona de outro competidor.

3- Ao competidor ultrapassado cabe a responsabilidade de se colocar em posição tal que não entre na zona de vácuo.

4- As penalidades para vácuo: Fiscais no percurso aplicarão cartões de parada obrigatória para quebrar pelotões, junto com marcações nos números dos atletas. Uma marcação implicará em 5 minutos no boxe penal, dentro da área de transição. Duas marcações impedirão o atleta de continuar para a etapa de corrida.

5- Será proibido pedalar com o dorso nu (desclassificação).

6- Não serão permitidas alterações no percurso (desvios) a não ser por determinação dos fiscais da prova, em face de motivos de segurança.

7- Será obrigatória a utilização do capacete duro, afivelado durante todo o percurso de ciclismo. Em caso de descumprimento, haverá a desclassificação do competidor.

8- Os suprimentos de água, fruta ou qualquer outro alimento ou bebida só poderão ser dados por pessoas autorizadas (componentes do staff oficial da Organização). É de responsabilidade do competidor não aceitar assistência ou acompanhamento de pessoas de fora da Organização.

8- É proibida qualquer ajuda externa no reparo e manutenção de sua bicicleta. É proibido trocar de bicicleta ou rodas.

9- A retirada das bicicletas da área de transição após a prova só será feita após a chegada do último colocado da etapa de ciclismo.

CORRIDA 5 km (Solo e Equipe)

Tempo máximo para completar esta etapa: 4 HORAS (tempo acumulado, desde a largada).

1- O competidor não poderá correr com o dorso nu.

2- Os corredores deverão usar numeração durante todo o percurso. Dobrar ou cortar a numeração da prova, provocar qualquer outra forma de alteração, bem como a sua não utilização, acarretará na desclassificação do competidor.

3- Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento praticado por um corredor não participante da prova. O trabalho de equipe com objetivo de provocar vantagem ao competidor não será permitido. É proibido que amigos ou parentes corram, pedalem ou alimentem o competidor durante o percurso. É de inteira responsabilidade do competidor não permitir que isto aconteça.

4- Os corredores terão à disposição postos de hidratação e abastecimento durante o percurso.

5- Será obrigatória a marcação do número de competição na roupa do atleta ou em seu corpo em parte visível. A identificação será oferecida pela organização do evento.

Parágrafo Único: A Organização poderá alterar a distância da Prova, por eventuais necessidades.

Firmo estar em total acordo com este Regulamento.

Rancharia, março de 2018.